



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 261203/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para consultoria em comunicação pública, análise dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Capistrano, como redes sociais e site oficial, diagnóstico da comunicação estratégica da Casa Legislativa com a população e com os servidores públicos, planejamento estratégico para aumentar a visibilidade da produção legislativa e os serviços do órgão, através de técnicas de comunicação institucional, acompanhamento da produção de conteúdo e estratégia para produção audiovisual, gerando mais transparência nos trabalhos realizados e informando a população com foco no interesse público. O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano, 26 de dezembro de 2023.

José Airton Meneses Raulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

